



Mais de três mil servidores devem informar vínculo familiar à CGU

Cerca de 18 mil agentes públicos estão obrigados a preencher os formulários de informação sobre a existência de vínculos de parentesco com ocupantes de cargos em comissão ou funções de confiança no âmbito do Executivo Federal. Levantamento da Controladoria-Geral da União mostra que 3.598 servidores já prestaram a declaração. O prazo termina em 21 de setembro de 2009.

De acordo com a CGU, o Ministério da Fazenda é o que tem, até agora, o maior número de servidores com formulários já preenchidos. Em seguida, vêm a Presidência da República, a Advocacia-Geral da União, a Controladoria-Geral da União e o Ministério do Planejamento.

A exigência das declarações está no Decreto 6.906 e abrange ministros de Estado, ocupantes de cargo de natureza especial e integrantes do grupo Direção e Assessoramento Superiores da Administração Pública Federal.

Os servidores devem informar sobre a existência de vínculo matrimonial, de companheirismo ou de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau com ocupantes de cargos em comissão ou funções de confiança, no âmbito do Executivo Federal.

Também devem prestar informações sobre os mesmos vínculos familiares com estagiário, terceirizado ou consultor contratado por organismos internacionais que prestem serviços para o órgão ou entidade da administração direta, autárquica ou fundacional onde o agente público exerce atividade.

O ministro-chefe da CGU, Jorge Hage, explica que as informações fornecerão um quadro completo dos vínculos familiares entre agentes públicos. Com base neste quadro, a CGU vai identificar possíveis casos de nepotismo, além de normatizar o tema no âmbito do Poder Executivo Federal. Segundo o ministro, apesar da edição da Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal, ainda permanecem áreas nebulosas nessa matéria.

Quem deixar de apresentar a declaração ou prestar informação falsa estará sujeito a processo administrativo disciplinar. Os servidores deverão preencher e enviar pela internet um formulário disponível no site da CGU: <http://www.cgu.gov.br/vinculo/>. Após o envio pela internet, o formulário deve ser impresso, assinado e entregue ao serviço de pessoal do órgão de exercício do declarante, onde permanece à disposição dos órgãos de controle. *Com informações da Assessoria de Imprensa da CGU.*

Date Created

07/08/2009